



ISA ENERGIA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 02.998.611/0001-04
NIRE n.º 35.3.0017057-1

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração n.º 18/2026

Data, Hora e Local: Realizada no dia 29 de setembro de 2026, às 17h00, de modo eletrônico, conforme faculta o estatuto social da ISA Energia Brasil S.A. ("Companhia"), sendo considerada realizada, para todos os fins e efeitos, na sede social da Companhia localizada na Avenida das Nações Unidas, n.º 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04794-000.

Convocação: Realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do estatuto social da Companhia.

Presenças: Gabriel Jaime Melguizo Posada, Olga Patricia Castaño Díaz, Jaime Enrique Falquez Ortiga, Sonia Margarita Abuchar Aleman, Gustavo Carlos Marin Garat, Joísa Campanher Dutra Saraiva, Paula Prado Rodrigues e Orivaldo Luiz Pellegrino.

Mesa: Gabriel Jaime Melguizo Posada - Presidente; e Carlos José da Silva Lopes - Secretário. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário. O Presidente do Conselho questionou se algum dos presentes se encontrava em situação de conflito de interesses em relação aos temas a serem discutidos nesta reunião, tendo eles se manifestado no sentido de que não havia conflito.

Ordem do Dia e Deliberação: Juros sobre Capital Próprio ("JCP"). O Conselho de Administração decidiu, sem ressalvas e por unanimidade, nos termos do parágrafo 3º do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, aprovar o crédito aos acionistas na forma de JCP, no montante de R\$ 398.700.323,80 (trezentos e noventa e oito milhões, setecentos mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos), correspondente a R\$ 0,566877 por ação de ambas as espécies, sujeito à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 17,5% (dezessete vírgula cinco por cento), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países para os quais a legislação estabeleça alíquotas diversas. O JCP será pago em três parcelas, sendo: (i) R\$ 132.900.107,93 (cento e trinta e dois milhões, novecentos mil, cento e sete reais e noventa e três centavos) até 07 de dezembro de 2026 - as ações da Companhia serão negociadas "ex-direito" a JCP a partir de 09 de outubro de 2026, inclusive, com data de corte em 08 de outubro de 2026; (ii) R\$ 132.900.107,93 (cento e trinta e dois milhões, novecentos mil, cento e sete reais e noventa e três centavos) até 07 de dezembro de 2026 - as ações da Companhia serão negociadas "ex-direito" a JCP a partir de 10 de novembro de 2026, inclusive, com data de corte em 09 de novembro de 2026; e (iii) R\$ 132.900.107,93 (cento e trinta e dois milhões, novecentos mil, cento e sete reais e noventa e três centavos) até 07 de dezembro de 2026 - as ações da Companhia serão negociadas "ex-direito" a JCP

(segunda e última página do extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 18/2026 da ISA ENERGIA BRASIL S.A. realizada em 29 de setembro de 2026)

a partir de 26 de novembro de 2026, inclusive, com data de corte em 25 de novembro de 2026. Os valores dos JCP referentes ao resultado do exercício de 2026 poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios do exercício, conforme legislação aplicável e "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária a se realizar no prazo legal. Os membros da Diretoria ficam autorizados a praticar todos os atos necessários ao pagamento dos juros sobre o capital próprio ora aprovados.

Documentos Arquivados na sede da Companhia: A mesa registra o arquivamento do material de apoio disponibilizado para análise e consulta dos membros do Conselho presentes.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Secretário e pelos membros do Conselho de Administração presentes.

Atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Carlos José da Silva Lopes
Secretário